



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.com.br

PORTARIA Nº 296/2016.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS ,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei
Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 048/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e
Avaliação os servidores Maria de Fatima Zanin, Agente Administrativo, que a
presidirá, Méri Teresinha Zortéa Donin, Agente Administrativo e Rosangela
Koakoski, Agente Administrativo.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e
Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da
sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

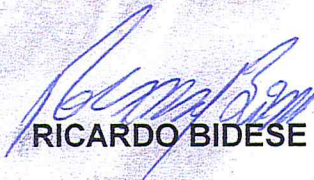
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, 23
de dezembro de 2016.


RICARDO BIDESE

Prefeito